



Promulgação de Lei nos termos do art.23, inciso XV do Regimento Interno e art.50, §7 da LOM.

LEI N°.1.177 de 15 de setembro de 2025

EMENTA: Denomina nome de Quadra Alexandre José Barbosa da Silva, a nova Quadra do Colégio Municipal de Guadalajara (CMG) que fica localizada na Rua São Sebastião, no bairro de Guadalajara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.23, inciso XV do Regimento Interno e art.50, §7 da LOM, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denomina nome de Quadra Alexandre José Barbosa da Silva, a nova Quadra do Colégio Municipal de Guadalajara (CMG) que fica localizada na Rua São Sebastião, no bairro de Guadalajara.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho, 16 de setembro de 2025.


Mikael Barros de Oliveira Sá
Presidente